ser EDUCACIONAL	**EDITALPARAPROCESSOSELETIVODE MONITORIA**	**Número:** CCG-FOR-33
		Aprovação: Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	JOÃO PESSOA
CURSO:	BIOMEDICINA

O Coordenador Rayner A. F. Nascimento do Curso de Biomedicina da Faculdade Uninassau | João Pessoa, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Faculdade, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período **28/08/2017 a 01/09/2017** na Recepção das Coordenações, na Unidade Epitácio Pessoa no horário das 13:00h às 17:00h, mediante a entrega do histórico escolar e da ficha de inscrição.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no **dia 06/09/2017, no 4º andar às 15hs**, e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato. O resultado desse processo seletivo sairá no dia 08/09/2017.

Art. 3º. A entrevista será realizada perante banca examinadora que será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à **prova teórica e/ou prática (peso = 6)** e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art.6º.A vaga será destinada à(s) disciplina(s)constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	**Disciplina (s)**	**Curso(s)**	**Vagas**
Diego Valois	BROMATOLOGIA	BIOMEDICINA	1
Luciana Pereira	FISIOLOGIA HUMANA	BIOMEDICINA	1

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art.8º.Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

João Pessoa, 24 de agosto de 2017

Faculdade Maurício de Nassau
Daniela Teixeira
Diretora
Matrícula: 030 102 523